



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 461, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002544.2025-41, resolve:

DESIGNAR o servidor **PEDRO MUNOZ GOMEZ**, matrícula nº 156555, para exercer as atividades de gestão da execução, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 26/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.703.030/0001-88), que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de serviços de conservação, higienização, limpeza, jardinagem e supervisão administrativa, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, bem como fornecimento de equipamentos, materiais e uniformes, além da elaboração de laudo pericial para constatação do grau de adicional de insalubridade, para atendimento das necessidades do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 02/10/2025 06:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33140

Código de Autenticação: 96ffcb7ca9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br